

ENCAMINHADA SOMENTE PARA A GERÊNCIA MÉDICA

PORTARIA NORMATIVA Nº 005-2007/DIASS

Altera Artigo da Portaria
Normativa Nº 027-2006/DIASS.

O Diretor de Assistência do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado de Goiás - IPASGO -, no uso de atribuições legais conferidas pelo Decreto de 02 de agosto de 2005, Diário Oficial nº. 19.699 e;

Considerando reivindicação da Gerência Médica e Unidade de Auditoria Médica, para a mudança de data da aula do Programa de Educação Continuada, tendo em vista, que a data de realização coincide com o final da correção de contas e;

Considerando ainda a necessidade de cumprimento às normas estabelecidas pelo Sistema de Gestão da Qualidade – S.G.Q. – e demais atos normativos vigentes, resolve editar a seguinte

PORTARIA NORMATIVA:

Art.1º-Alterar a data de realização da aula do Programa de Educação Continuada dos auditores médicos e de enfermagem, para todas as 1^{as} (primeiras) segundas-feiras de cada mês.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR DE ASSISTÊNCIA DO IPASGO,
em Goiânia, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2007.

Dr. Bento Xavier de Almeida
Diretor de Assistência